

# Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



## Pauta de Julgamento do dia 22/11/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 040/2023

Processo 040/2023

Estimado. Sr. Presidente da SERBI

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **22/11/2023 (Vinte e dois de Novembro de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

**Campeonato:** PRIMEIRONA PRÓ RIM 2023

**Partida:** 59 - SERBI x AMÉRICA

**Data:** 05/11/2023

**Denunciado:** SERBI

**Descrição da Infração:** Segundo ofício 55/2023, encaminhado a esta Procuradoria, verificou-se através das súmulas das partidas, que o Clube SERBI, teria feito constar em súmula e atuar como atleta titular no jogo SERBI x AMERICA no dia 05/11/2023 pelo CAMPEONATO DA PRIMEIRONA 2023, atleta sem condição de jogo, tendo visto que o atleta inscrição 384848 SEBASTIÃO ZACARIAS NETO, teria que cumprir suspensão automática, pelo acumulativo de três (3) cartões amarelos, jogos n 34, n 48 e n 55.

**Dispositivo(s) infringido(s):** Art. 214 do CBJD – incluir na equipe atleta em situação irregular c/c 35 Regulamento Geral da LJJF.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 17 de Novembro de 2023

  
Edigilson Antonio Jelinsky  
Secretário

# Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



## Pauta de Julgamento do dia 22/11/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 041/2023

Processo 041/2023

Estimado. Sr. Presidente do Tamandaré

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **22/11/2023 (Vinte e dois de Novembro de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

**Campeonato:** PRIMEIRONA PRÓ RIM 2023

**Partida:** 61 - PARAIBA x TAMANDARE

**Data:** 08/10/2023

---

**Denunciado:** MAXWELL FERNANDO FERREIRA DA SILVA– Tamandaré

**Descrição da Infração:** Segundo consta na súmula da partida acima citada; aos 32' do 2º tempo, o atleta nº 09 da equipe do Tamandaré foi expulso diretamente por conduta violenta, deixar o cotovelo na boca de seu adversário. O atleta atingido precisou de atendimento e seguiu na partida.

**Dispositivo(s) infringido(s):** Art. 254 do CBJD – praticar jogada violenta.

---

**Denunciado:** CLAIRTON CAVALHEIRO SANTIAGO– Tamandaré

**Descrição da Infração:** Segundo consta na súmula da partida acima citada; aos 40' do 2º tempo, o técnico foi expulso diretamente, após a marcação de uma falta contra a sua equipe o mesmo proferiu as seguintes palavras em direção ao árbitro, "agora fica fácil né, já vai começar a roubalheira".

**Dispositivo(s) infringido(s):** Art. 258, § 2º, II do CBJD – despeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 17 de Novembro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky  
Secretário



# Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



## Pauta de Julgamento do dia 22/11/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 042/2023

Processo 042/2023

Estimado. **Sr. Presidente da SERBI**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **22/11/2023 (Vinte e dois de Novembro de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

**Campeonato:** PRIMEIRONA PRÓ RIM 2023

**Partida:** 64 - ACM/ESTACAVILLE x SERBI

**Data:** 12/11/2023

---

**Denunciado:** FRANCISCO SIEMENTKOWSKI – Serbi

**Descrição da Infração:** Segundo consta na súmula da partida acima citada; aos 38' do 1º tempo, o auxiliar técnico foi expulso diretamente por ir em direção ao assistente n. 1 e aos gritos proferir os seguintes dizeres: "Vai tomar no cú, seu fraco, não tava impedido".

**Dispositivo(s) infringido(s):** Art. 258, § 2º, II do CBJD – despeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 17 de Novembro de 2023

**Edigilson Antonio Jelinsky**  
Secretário

# Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



## Pauta de Julgamento do dia 22/11/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 043/2023

Processo 043/2023

Estimado. Sr. Presidente do Pirabeiraba

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **22/11/2023 (Vinte e dois de Novembro de dois mil e vinte e três) Quarta-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

**Campeonato:** PRIMEIRONA PRÓ RIM 2023

**Partida:** 65 - AMERICA x PIRABEIRABA

**Data:** 12/11/2023

**Denunciado:** FRANCISCO CARLOS DA SILVA – Pirabeiraba

**Descrição da Infração:** Segundo consta na súmula da partida acima citada; aos 50' do 2º tempo, o técnico, da equipe Pirabeiraba, foi expulso por invadir o campo de jogo ao termino da partida, indo em minha direção a equipe de arbitragem de forma hostil, com dedos em riste e proferindo as seguintes palavras "Vocês só deram 5 minutos, só podem estar de sacanagem, você já nós fodeu uma vez lá, e agora aqui. Vocês nunca mais apitam o nosso jogo". Após sua expulsão quando a equipe de arbitragem se dirigia ao vestiário o mesmo saiu de dentro do vestiário da sua equipe e proferiu as seguintes palavras "Quero só ver o que vc vai colocar nessa súmula, quero só ver".

**Dispositivo(s) infringido(s):** Art. 258, § 2º, II do CBJD – despeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente., Art. 258-B do CBJD – invadir o local da partida e Art. 243-C do CBJD – ameaçar alguém por palavras a causar mal injusto.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 17 de Novembro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky  
Secretário